REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Municipal Zona Azul dispõe de muito poucas vagas, embora a grande quantidade de veículos existentes hoje nas ruas do Município saturem as vias de acesso à cidade e requeiram cada vez mais vagas para estacionamentos;

b) ocorre com frequência a falsificação de cartões de estacionamento da Zona Azul, o que prejudica não só a arrecadação municipal bem como a fiscalização, levantamento de dados e aferição de valores recolhidos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de elementos de segurança gráfica que inviabilizem a falsificação dos cartões de Zona Azul.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Assinaram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.